



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM  
26/01/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 023/2024, de 26 de janeiro de 2024.**

***“Autoriza o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade.”***

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 90 da lei Complementar nº 001/2013, que “Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Quaraí e dá outras providências” e pelo Art. 30 da Resolução 001/2014, da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, que “Cria o Plano de Cargos da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de Licença Prêmio por Assiduidade á servidora **Marcia Martins Regazzon**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de janeiro de 2024.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente  
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS